

**COMUNICAÇÃO DE ATIVIDADE  
AGROPECUÁRIA COM O OBJETIVO DE  
OBTENÇÃO DE CRÉDITO RURAL**

<b>1. DADOS DO REQUERENTE</b>		
1.1. Nome/Razão Social		1.2. CPF/CNPJ
1.3. Endereço		
1.4. Bairro/Localidade		1.5. Município
1.7. Telefone (DDD)	1.8. Fax (DDD)	1.6. CEP
1.9. E-mail		
<b>2. DADOS DO REPRESENTANTE (quando for o caso)</b>		
2.1. Nome/Razão Social		2.2. CPF
<b>3. CONTATO</b>		
3.1. Nome		3.2. CPF
3.3. Endereço para correspondência (logradouro, bairro, distrito, município e CEP)		
3.4. Telefone(s)		3.5. E-mail(s)
<b>4. DADOS DA PROPRIEDADE</b>		
4.1. Nome da propriedade		
4.2. Nº do Documento de Propriedade	4.3. Cartório/Livro/Folhas	
4.4. Endereço		4.5. Bairro/Localidade
4.6. Município		4.7. Área total da propriedade (ha)
4.8. Coordenadas de localização da sede ou do ponto central da propriedade, expressas no sistema UTM, <i>datum</i> horizontal WGS 84 (opcional): Coord. X: _____ E ; Coord Y: _____ N		
<b>5. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE</b>		
5.1. Área Total (Porte): _____ ha.		
<p><b>Obs.:</b> Necessitam de licenciamento ambiental as atividades de cultivo agrícola em áreas superiores a 200 ha e para o custeio de manutenção para manejo pecuário, em regime extensivo, em áreas superiores a 500 ha.</p>		
5.2. Especificar a(s) cultura(s)/atividade(s):		

**6. SITUAÇÕES EM QUE SE EXIGE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Atividades Agro-Pecuários enquadrados em alguma das seguintes situações:**

- 6.1 - Localizados em área frágil, conforme ANEXO I.
- 6.2 - Necessidades de cortes e aterros para preparação do terreno.
- 6.3 - Necessidades de alterações em corpos d'água ou modificações da drenagem natural.
- 6.4 - Necessidade de remoção de matas ou florestas.
- 6.5 - Uso intensivo de agrotóxicos em área superior a 1 alqueire geométrico.
- 6.6 - Necessidades de irrigação em regime intensivo - volume superior a 34.000 (trinta e quatro mil) litros/dias para água de derivações e captações; e 5.000 (cinco mil) litros nos casos de extrações de água subterrânea.

**7. PERÍODO DA ATIVIDADE**

7.1. Data inicial	____ / ____ / ____	7.2. Data final	____ / ____ / ____
-------------------	--------------------	-----------------	--------------------

**8. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, sob as penas da lei, que o projeto apresentado não se enquadra nas situações previstas no item 6 deste formulário, bem como estou ciente de que documentação e as informações complementares eventualmente exigidas pelo INEA deverão ser fornecidas nos prazos estabelecidos, sob pena de arquivamento do processo.

Reconheço, ainda, estar ciente da proibição da implantação da(s) atividade(s) acima descrita(s) em Áreas de Preservação Permanente (APP) sendo elas: faixas marginais dos cursos d'água (rios, córregos, nascentes, lagos e lagoas naturais, etc), topes de morros ou montanhas, encostas com declividade maior a 45 graus, restingas, entre outras definidas pelo Código Florestal (Lei Federal nº 4.771/65), Resoluções CONAMA n.ºs 302/2002, 303/2002 e 369/2006.

Por sua vez, comprometo-me a adotar as seguintes medidas:

- a) Regularizar o uso de água de domínio estatal, cadastrando-se no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, assim definidos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326/2006 e na Portaria MDA nº 17/2010, regulamentado pela Portaria INEA nº 15 de 23/09/2010;
- b) Atender a legislação vigente no que diz respeito à área destinada a Reserva Legal (Lei nº 4.771/65).
- c) Respeitar as restrições de supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, impostas pela Lei Federal nº 11.428/2006, bem como suas alterações e regulamentações, sob pena de responsabilização civil, administrativa e penal.
- d) Utilizar agrotóxico somente com receituário agronômico e descartar as embalagens, após tríplice lavagem, em postos autorizados pelo INEA.

Por fim, declaro estar ciente de que qualquer declaração ou informação inverídica prestada aos órgãos estaduais constitui crime, com a consequente aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos do Código Penal, da lei de crimes ambientais e da lei estadual de infrações administrativas.

8.1. Local	8.2. Data
------------	-----------

8.3. Nome (em letra de forma)	8.4. Assinatura
-------------------------------	-----------------

**ANEXO I**

**DEFINIÇÃO DE ÁREAS FRÁGEIS**

Encostas ou partes destas, com declividade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento).

Matas ou Florestas – ecossistemas complexos nos quais as árvores são a forma vegetal predominante que protegem o solo sobre o impacto direto do sol, vento e precipitações.

Restingas – acumulações arenosas litorâneas, paralelas à linha da costa, de forma geralmente alongada, produzida por sedimentos transportados pelo mar, onde se encontram associações vegetais mistas características, comumente conhecidas como "vegetação de restinga".

Áreas brejosas – terreno molhado ou saturado de água, algumas vezes alagável de tempos em tempos, coberto com vegetação natural própria na qual predominam arbustos integrados com gramíneas rasteiras e algumas espécies arbóreas.

Áreas de influência de nascentes ou olho d'água, reservatórios, cursos de rios, lagoas e lagunas.